



O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, senhor Mauro Sérgio Martini no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através das Portarias nº 1633 de 09 de outubro de 2024 e nº 1653 de 15 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO o Edital de aviso.

Aos candidatos que tiveram problemas na emissão dos boletos por conta da data de vencimento ser anterior à data do edital, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia para que façam a emissão e pagamento de um novo boleto com data de vencimento para 28 de novembro de 2024. O candidato poderá acessar o portal onde foi feita a inscrição e emitir um novo boleto. Recomenda-se que guarde o comprovante de pagamento, caso seja necessário a comprovação, já que trata-se de prazo não previsto no cronograma. Ainda, acrescenta-se que não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento conforme item 5.11 do Edital do Processo Seletivo 057/2024/SMECE.

Herval D'Oeste 27 de novembro de 2024.

Mauro Sérgio Martini
Prefeito do Município de Herval D'Oeste